

**PORTARIA COREN-ES Nº 296/2022**

**Nomeia Keilla Ferreira França para o cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Interna do Coren-ES**

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear **Keilla Ferreira França**, matrícula nº **365**, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Auditoria Interna do Coren-ES, nível 3, graduação A, lotada na Divisão de Auditoria Interna, ligada à Controladoria Geral.

**Art. 2º** - Essa portaria surtirá efeitos a partir de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 128/2021.



**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

**Dr. Daniel Menezes de Souza**  
COREN-RS 1057771  
Presidente Interventor

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445  
Conselheira Secretária